Lei n° 339/07, de 12 de junho de 2007.

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Santa Barbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** A Rua Principal da Agrovila de Araxá, a partir do mata-burro passa a denominar-se "Rua José Alvino de Paula".

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara do Monte Verde, 12 de junho de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal